Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 12 de maio de 2023.

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS

Presidente (Em Exercício)

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

1º Secretário

Publicado por:

Sâmela Alline Cavalcante Coelho **Código Identificador:**996EB76A

LICITAÇÃO EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 42/2023

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023 PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 42/2023 TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/05/2023

ABERTURA: 09H00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Serviço Social.

Valor: <u>R\$ 5.704,68 (cinco mil,setecentos e quatro reais e sessenta e oito centavos)</u>

Dotação Orçamentária:

12.03.082440210.2056000.3.3.90.30.16.00.00

Download do edital:

http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes **Telefone para contato:** (0XX43) 3623-2232

E-mail: licitaporecatu@gmail.com ou pmprecursos@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:

Adrian Fablicio Gonçalves **Código Identificador:**EFDF644E

LICITAÇÃO EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 43/2023

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023 PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 43/2023 TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/05/2023

ABERTURA: 13H30

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Aquisição de aparelhos eletromesticos para a Secretaria de Educação.

Valor: R\$ 37.389,92 (trinta e sete mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Dotação Orçamentária: 08.02.123610170.2.031.4490.52.00.00

Download do edital:

http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes

Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232

E-mail: licitaporecatu@gmail.com ou pmprecursos@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:

Adrian Fablicio Gonçalves **Código Identificador:**34C9AD58

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N° 87/2023 - NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 87 DE 15 DE MAIO DE 2023

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento e Orçamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X da Lei Orgânica do Município de Porto Amazonas.

RESOLVE

Art.1° Nomear **IZABELI CAROLINE BUENO CIESIELSKI,** matrícula n° 287763 para o Cargo de "Assessor de Planejamento e Orçamento" previsto na Lei Municipal n° 542, de 27 de abril de 1993. Art. 2° Revoga-se a Portaria N° 110 de 24 de setembro de 2021. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela Fátima de Paula Orchanheski **Código Identificador:**8B1DFA5A

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL Nº 05/2023 - DEMEC

Departamento Municipal de Educação

EDITAL Nº 05/2023

A Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 23 e seus parágrafos, combinado com o Art.26, todos da Lei nº 848/2009, e CONSIDERANDO a necessidade de professores na Rede Municipal de Ensino, para suprir vaga em aberto, RESOLVE:

Art. 1° - CONVOCAR os professores da Rede Municipal de ensino interessados em 01 (uma) vaga de jornada em Regime Suplementar, para o turno matutino na Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – EI/EF.

Parágrafo único: Para atender ao disposto no caput deste Artigo, as inscrições estarão abertas do dia 16/05/2023 ao dia 18/05/2023 na sede do Departamento Municipal de Educação e Cultura, durante o horário de expediente.

Art. 2°- A vaga a ser preenchida na referida instituição de ensino será preenchida no período de 22/05/2023 a 20/12/2023, quando do encerramento do ano letivo.

Art. 3º - A jornada em regime suplementar encerrar-se-á na data de **20/12/2023**.

Art. 4º - O critério de classificação será:

I – Para professor em jornada suplementar:

			01 ponto
		Curso Superior em Pedagogia ou outra Licenciatura	02 pontos